



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 121/97.  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei  
Municipal Nº 1.127/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura  
Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte  
Mil Reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.02	Dividas	
03.02-4000	Despesas de Capital	
03.02-4300	Transf. de Capital	
03.02-4350	Amortização de Dívida Interna	
03.02-03080332-4354(29)	Outras Amortizações.....	R\$ 5 000,00
03.07	DIVERSOS	
03.07-3000	Despesas Correntes	
03.07-3100	Despesas de Custeio	
03.07-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
03.07-03070202-3132(44)	Outros Serviços e Encargos .....	R\$15 000,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
05.02	Tesouraria	
05.02-3000	Despesas Correntes	
05.02-3100	Despesas de Custeio	
05.02-3110	Pessoal	
05.02-03080302-3111(57)	Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	Escolas Municipais e Estaduais	
06.01.4000	Despesas de Capital	
06.01.4100	Investimentos	
06.01-08421881-4110 (88)	Obras e instalações .....	R\$ 80 000,0
06.01-3000	Despesas Correntes	
06.01-3100	Despesas de Custeio	
06.01-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
06.01-08421882-3132(79)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16/12/97



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07

for foi publicada 11/07/97



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

06.09 ESPORTES  
06.09-3000 Despesas Correntes  
06.09-3100 Despesas de Custeio  
06.09-3130 Serviços de Terceiros e Encargos  
06.09-08462242-3132(129) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

07 COORD. MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE  
07.01 Fundo Municipal de Saúde  
07.01-3000 Despesas Correntes  
07.01-3100 Despesas de Custeio  
07.01-3130 Serviços de Terceiros e Encargos  
07.01-13754282-3132(140) Outros Serviços e Encargos .....R\$ 5.000,00

09 COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL  
09.02 Assistência Social  
09.02-3000 Despesas Correntes  
09.02-3100 Despesas de Custeio  
09.02-10573162-3120(161) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da amulação das seguintes dotações orçamentárias:*

06 COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.01 Escolas Municipais e Estaduais  
06.01-3000 Despesas Correntes  
06.01-3100 Despesas de Custeio  
06.01-08421882-3120(78) Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
06.01 Serviços de Terceiros e Encargos  
06.01-08472392-3131(80) Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00  
06.01-4000 Despesas de Capital  
06.01-4100 Investimentos  
06.01-08421881-4120(89) Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 50.000,00  
*ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*  
*P.M. de Taquarituba, 16 de Dezembro de 1.997.*

  
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
SECRETÁRIA



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07